



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/FMS/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CLINICA MONTE SILVA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de serviços, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa especializada para realização de consultas, exames e procedimentos de oftalmologia, para atender a População do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao Processo Administrativo n.º 157/FMS/2020, Processo Licitatório n.º 084/FMS/2020, Chamamento Público n.º 003/FMS/2020, Inexigibilidade n.º 002/FMS/2020, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, a empresa **CLINICA MONTE SILVA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.894.128/0003-00, com sede na Avenida Historiador Pereira da Costa, n.º 539, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP.: 54510-360, representada pelo sócio, o **Sr. Carlos Eduardo do Monte Silva**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade n.º 5.288.991 - SSP/PE e do CPF/MF sob o n.º 025.609.964-21, telefone: 3521-1550, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 2458/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de **03 de novembro de 2021**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à **prorrogação do prazo**.

Considerando que o Contrato n.º 029/FMS/2020, foi celebrado em 23 de novembro de 2020, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 23 de novembro de 2021, no valor inicial e atual de **R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais)**.

Considerando que tal Ofício foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pelo devido ordenador de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que consta anexada a *Comunicação Interna* supracitada a Nota de Empenho n.º 1326, datada de 03 de novembro de 2021, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor total de R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais), para fazer face à presente despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do presente Termo Aditivo é por mais 12 (dozes) meses, **prorrogando a vigência para o dia 23 de novembro de 2022.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento **no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93**, notadamente ante a Comunicação Interna nº **2458/2021**, datado de **03 de novembro de 2021**, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

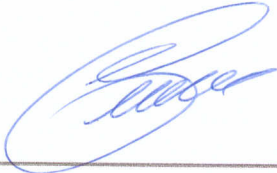
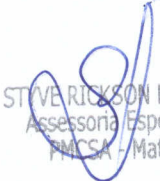

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **23 de novembro de 2022**, inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de novembro de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M C Albuquerque Secretária Municipal de Saude PMCSA-Mat.22015	CONTRATADA: CLINICA MONTE SILVA LTDA 
TESTEMUNHA: CPF (MF):  STEVE RICKSON NASCIMENTO Assessoria Especial - SMS PMCSA - Mat. 22066	TESTEMUNHA: Lucineide Mª Cunha Coordenadora Mat 22410 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho CPF (MF):  Lucineide Maria da Cunha 027-023-104-86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT 029/FMS/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 029/FMS/2020, Processo Licitatório: 084/FMS/2020; Inexigibilidade: 002/FMS/2020
Natureza do Objeto: Prestação de Serviço - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação de prazo. Empresa: CLINICA MONTE SILVA LTDA, inscrita CNPJ/MF sob o n° 17.894.128/0003-00, Valor Total: R\$ 984.000,00 Vigência n° 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE 23 de Novembro de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:913D9F13

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/01/2022. Edição 3003
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>